



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 12

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 1978

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Superintendência Regional — Curitiba

PORTARIA N.º 20, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1977

O Delegado do Ministro de Estado dos Transportes, na Superintendência Regional — Curitiba, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 42.390, de 30 de setembro de 1967, e De-

cretos ns. 43.549, de 10 de abril de 1968 e 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, Item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro Extinto — Parte XIII — (Rede de Viação Paraná Santa Catarina) — do Ministério dos Transportes, a Zanoni Rogoski, matrícula n.º 18.952, ocupante do cargo de Mecânico Operador A-1301.10.C, a partir de 18 de julho de 1977. — Engenheiro Paulo Wislowski, Pela Delegado do Ministro dos Transportes.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA N.º 3, DE 3 DE JANEIRO DE 1978

O Rector da Universidade Federal da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Designar Edir Castelo Branco Soares, Agente Administrativo, Classe C, LI-SA-801.2, lotada na Escola de Belas Artes, para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, DAI-111.2, da mesma Escola, constante do Decreto numero 78.726, de 3 de dezembro de 1975. — Augusto da Silveira Mascarenhas, Rector.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA P. 30.12.77

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº102- CONCEDER aposentadoria à funcionária DEA DE SOUZA FRANÇA, Oficial de Administração, nível 16, do Quadro Suplementar, lotada nesta Administração Central, de acordo com os artigos 101, Item III e 102, Item I, alínea "a", da Constituição, mediante a percepção de proventos integrais, correspondentes ao cargo, em comissão, de Assessor do Inspetor Geral da Finanças do Ministério da Indústria e do Comércio, código DAS-102.1, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345/64, no percentual de 30% (trinta por cento) referente a 6 (seis) quinquênios e calculados sobre os vencimentos do cargo efetivo de que é titular. (Processo MIC nº 105.141/77).

CAMILLO CALAZANS DE MAGALHÃES

PORTARIAS DEPEs DE 03.01.78

O Chefe do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe confere o Item 5.1, da Portaria P.97 de 20.12.77, resolve:

Nº01- DISPENSAR, a partir de 05.10.77, WALKIRIA DE BACELLAR BENETIS, Técnico de Contabilidade NM-1042, Ref. 32, Classe "B", da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI.111.3, de Chefe de Divisão de Planos e Orçamento, da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo.

Nº02- DISPENSAR IVETE CARVALHO LAUREANO, Agente Administrativo-LT-SA-801, Ref.24, Classe "A", da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Planos, da Divisão de Planos e Orçamentos, da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo.

Nº03- DESIGNAR IVETE CARVALHO LAUREANO, Agente Administrativo-LT-SA-801, Referência 24, Classe "A", para exercer a função de Chefe da Divisão de Planos e Orçamento, da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo, código DAI-111.3, deste Instituto, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das categorias funcionais de Técnico de Administração ou Economista, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.939, de 13 de dezembro de 1976.

Nº04- DESIGNAR VALMYR COUTINHO, Técnico de Administração NS-923, Referência 49, Classe "C", para exercer a função integrante das categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2- de Assistente da Divisão de Modernização Administrativa, da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo.

Nº05- DESIGNAR os servidores abaixo para substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção Intermediária, do Departamento de Regulamentação e Controle, a seguir discriminadas, em suas faltas e impedimentos:

M

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

**ALBERTO DE BRITTO PEREIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES  
**J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO**

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
**BRASÍLIA**

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -  
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

do Chefe da Seção de Declaração de Venda DAI-111.2

**MAHMUD KADOR**  
Agente Administrativo - LT  
SA-801, Ref. 24, Classe "A"

do Chefe da Seção de Revisão DAI-111.2

**SONIA MARIA DORLE**  
Agente Administrativo - LT  
SA-801, Ref. 24, Classe "A"

do Chefe da Seção de Cadastro DAI-111.2

**DURVAL GOMES DE PAIVA**  
Agente Administrativo SA-801  
Ref. 29, Classe "B"

Nº06- DESIGNAR OSWALDO PIRES MONTEIRO, Artífice de Artes Gráficas, LT-ART.706, Ref. 14, para substituto eventual do Chefe do Setor de Encargos, código DAI-111.1, do Departamento de Serviços Gerais, em suas faltas e impedimentos.

Nº07- DESIGNAR os servidores abaixo para substitutos eventuais dos ocupantes das funções de Direção Intermediária, do Departamento de Serviços Gerais, a seguir discriminadas, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DESEG 1132/77)

do Chefe da Divisão de Arquivo DAI-111.3

**AMILAR JOSÉ COSTA DA SILVA**  
Agente Administrativo SA-801  
Ref. 29, Classe "B"

do Chefe da Seção de Recepção, Expedição e Informações DAI-111.2

**CARMEM ROLLAS**  
Agente Administrativo SA-801  
Ref. 32, Classe "C"

do Chefe do Arquivo Geral DAI-111.2

**LUIZ IGUARACY G. NASCIMENTO**  
Agente Administrativo - LT  
SA-801, Ref. 24, Classe "A"

do Chefe da Seção de Microfilmagem DAI-111.2

**ERNESTO JOSÉ DOS SANTOS**  
Agente Administrativo SA-801  
Ref. 29, Classe "B"

Nº08- DESIGNAR os servidores abaixo para substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção Intermediária, da Agência Local de Curitiba, a seguir discriminadas, em suas faltas e impedimentos:

do Chefe da Agência DAI-111.3

**CARLOS ALBERTO GUIMARÃES**  
Agente Administrativo SA-801  
Ref. 32, Classe "C"

do Chefe da Seção de Classificação de Café DAI-111.2

**DALTRO PAIVA DE CARVALHO**  
Agente Administrativo de  
Café, NM-1022, Ref. 32, Classe "D".

Nº09- DESIGNAR LUIZA RODRIGUES ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 24, Classe "A", para substituto eventual do Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal, código DAI-111.3, do Departamento de Pessoal, em suas faltas e impedimentos.

Nº11- DETERMINAR a reinstauração do competente Inquérito Administrativo para apurar, em toda a sua extensão, as irregularidades ocorridas na construção e decoração da Agência Regional de Santos, apontadas no processo COGER. 329/75, e a responsabilidade de seu autor ou autores.

Promoverá o processo a Comissão composta dos funcionários MÁRIO ROMITI, lotado na Agência Regional de Santos, ANTE NOR LOCAZE NETTO e ARMANDO DE SYLOS, lotados na Agência Regional de São Paulo, sob a presidência do primeiro (Processo COGER.329/75).

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO

**SUPERINTENDÊNCIA  
DE SEGUROS PRIVADOS**PORTARIA N.º 06, DE 11 DE JANEIRO  
DE 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 48, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Damião Vieira dos Santos, ocupante do emprego de Datilógrafo "A", mat. LT0264, cód. IT-SA-802.1, da Tabela Permanente da Superintendência de

Seguros Privados, para exercer a função de substituto eventual do Chefe da Seção de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos, da Divisão de Execução e Controle, do Departamento de Pessoal, código LT-DAI-111.2, desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, correlata com o Decreto número 76.343, de 29 de setembro de 1975.

2. Em consequência fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 184, de 1 de setembro de 1977, que o designou substituto eventual do Secretário Administrativo do Diretor do Departamento de Pessoal, — *Alpheu Amaral*.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO**

RELAÇÃO N.º 7-78

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO  
DE 1978

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei n.º 2.065, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto na Instrução n.º 4, de 10 de março de 1977, resolve:

N.º 20 — Art. 1.º Designar Rosemiro Robinson da Silva Junior, matrícula número 1.391.042, ponto n.º 187.783, Técnico de Administração, Classe "B", Código NS-923, Referência 47, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular do cargo em comissão, Código DAS-101.1, n.º 31830072, de Diretor do Departamento de Pessoal (DP), do Quadro Permanente do IPASE.

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 961, de 11 de março de 1978, publicada no BI n.º 96-78, que designou Geiarado de Araújo Pessoa para as mesmas atribuições. — *Walter Borges Graciosa*, Presidente.

**TERMOS DE CONTRATO****MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****COMISSÃO DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 164

**Espécie** - Ajuste celebrado em 29.12.77 entre a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira e a Empresa Capixaba de Pesquisa Agro-Pecuária.

**Objeto** - Desenvolvimento de Pesquisa Agro-Pecuária na região cacaueira do Estado do Espírito Santo.

**Valor** - Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) Orçamento-Programa 1978 - CEPLAC, à conta da sub-unidade programática 08.01-Administração de Pesquisas - Elemento de Despesa 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes.

**Prazo** - 31.12.1980**Vigência** - 29.12.77

**Partes** - Dr. Roberto Midlej e Dr. Ricardo Braga de Carvalho.  
(Nº 470 - 12-1-78 - Cr\$310,00)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO.  
CELEBRADO EM 15.12.76 - COV. Nº 138

**Espécie** - Primeiro termo Aditivo ao Convênio celebrado em 15.12.76, entre o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Indústria e Comércio e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira.

**Objetivo** - a) Alteração da Cláusula Primeira do Convênio, que passará a ter a seguinte redação:

"Constitui objeto do presente Convênio a implantação do Polo Energético da Região dos Tabuleiros do Extremo Sul do Estado, visando a diversificação econômica da Região Cacaueira."

b) Inclusão na Cláusula Terceira do Convênio da seguinte atividade:

"e) realizar estudos e pesquisas que permitam viabilizar os empreendimentos voltados para a implantação do Polo Energético."

**Prazo** - 15.12.78**Vigência** - 30.12.77

**Valor** - Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) - Orçamento-Programa 1978, da CEPLAC, à conta da Sub-unidade programática

08.01 - Administração de Pesquisas - Elemento de Despesa - 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes.

**Partes** - Dr. Emmanuel Vargas Leal e Dr. Roberto Midlej.  
(Nº 468 - 12-1-78 - Cr\$440,00)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 154

**Espécie** - Primeiro Aditivo ao Convênio celebrado em 18.08.77, entre o Governo do Território Federal de Rondônia e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, objetivando a implantação de uma Central de Beneficiamento de cacau no PIC Ouro Preto, no Polo Rondônia Polamazônia.

**Objeto** - Alteração do Prazo do Convênio.

**Prazo** - 30.11.1978**Vigência** - 29.12.77

**Partes** - Governador Humberto da Silva Guedes e Dr. Roberto Midlej.

GÉRALDO DA COSTA LETTE  
Coordenação Geral de Programas  
Assessor

(Nº 469 - 12-1-78 - Cr\$310,00)

**EDITAIS E AVISOS****MINISTÉRIO  
DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
FACULDADE FEDERAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE DIAMANTINA**

EDITAL N.º 01-78

Faço público que é o seguinte o resultado do Concurso Público para Professor Assistente, na disciplina de Prótese Fixa realizado nos dias 17 e 18 de dezembro de 1977:

**Classificação:** 1.º lugar  
**Inscrição:** 01  
**Nota:** 9,75  
**Nome:** Oliveira Tangari  
**Homologo o resultado constante do presente Edital**  
Diamantina, 12 de janeiro de 1978. — *Professor Augusto Cesar*, Diretor.

**MINISTÉRIO  
DA INDÚSTRIA  
E DO COMÉRCIO  
EMPRESA BRASILEIRA  
DE TURISMO**

AVISO

Edital de qualificação

**Objeto** — A finalidade da qualificação, objeto do edital, é possibilitar a escolha de firma(s) e empresa(s) que irão planejar, criar, executar e controlar os programas e campanhas promocionais, publicitárias e de relações públicas do turismo brasileiro, a cargo de EMBRATUR, nos anos de 1978 e 1979. Os interessados poderão habilitar-se, dentro das especialidades de publicidade, promoção de vendas e relações públicas, em qualquer das seguintes faixas de atuação, ou combinação entre elas:

(a) promoção do Brasil no Exterior, como destino turístico, visando ao aumento do número de viajantes internacionais para o País;

(b) promoção do turismo interno, incluindo campanhas de fundo educacional, com vistas a desenvolver uma mentalidade turística nacional e de caráter promocional, com o objetivo de incrementar o intercâmbio de viajantes dentro do País;

(c) divulgação e promoção da política nacional de turismo, em seus elementos essenciais, incluindo, além dos mencionados acima, os objetivos expressos nas Leis n.ºs 6.505-77 e 6.513-77, a saber: registro, classificação e articulação das empresas e serviços turísticos; e criação de Áreas Especiais e Locais de Interesse Turístico, com a consequente defesa e proteção dos valores naturais e culturais neles incluídos;

(d) promoção do setor Turismo como opção para investimentos, através do FISET - Turismo e/ou de outros meios de financiamento.

(e) outros projetos e programas de comunicações, relacionados com o desenvolvimento do turismo no e para o Brasil.

**Notas** — 1. Os programas decorrentes das faixas acima serão desenvolvidos em estreita colaboração com as autoridades federais, estaduais e municipais competentes, bem assim com as empresas privadas do setor.

2. No caso de ser selecionada mais de uma empresa, para execução dos serviços acima, as contratadas deverão assumir expressamente o compromisso de colaboração estreita uma com as outras.

A EMBRATUR fará realizar no dia 23 de janeiro de 1978, às 14,30 horas, uma reunião no auditório do Ministério da Indústria e do Comércio, situado à Praça Mauá, 7, 17.º andar, com o fim de dar aos interessados os esclarecimentos que se fizerem necessários.

A retirada dos detalhes do presente edital deverá ser feita no Departamento Financeiro da EMBRATUR — Praça Mauá, 7 — 9.º andar, Rio, das 8,00 às 17,00 horas, ou na Delegacia Regional Sul, situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1323 — 11.º andar, São Paulo, das 9,00 às 18,00 horas, mediante o pagamento de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00).

As propostas serão abertas no dia 13 de fevereiro de 1978, às 9,00 horas, na sede da EMBRATUR.

O Edital encontra-se afixado nos quadros de avisos na sede da EMBRATUR, no Rio de Janeiro, e na Delegacia Regional Sul, em São Paulo.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1978.  
— *Claudio Alder*, Presidente da Comissão.

(Ofício n.º 005-78)

**MINISTÉRIO  
DAS  
MINAS E ENERGIA****CENTRAIS ELÉTRICAS  
DO NORTE DO BRASIL S. A.  
— ELETRONORTE**

(SUBSIDIÁRIA DA ELETRONORTE)

C.G.C. n.º 00357038/0001-16

AVISO

Comunicamos aos senhores acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

— ELETRONORTE que se encontram a disposição dos mesmos, na Sede social da Empresa no BRT/Sul, Quadra 701, Conjunto "E", Bloco 1, n.º 12 e Bloco 3, n.º 130, nesta Cidade, os documentos a que se refere o art. 123 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Brasília, 12 de janeiro de 1978. — *Raul Garcia Liano*, Presidente.

(Dias: 16, 17 e 18-1-78).

(N.º 499 - 13-1-78 - Cr\$ 1.010,00)

# ÍNDICES

DA

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

- NUMÉRICO** — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".
- ALFABÉTICO-REMISSIVO** — Pela ordem alfabética do assunto.
- LEGISLAÇÃO REVOGADA** — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00